

PORTARIA Nº 492/18
de 07 de dezembro de 2018

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor **ROGÉRIO J. VALDIVIA** adquiridas entre o período de 05/06/2016 A 04/06/2017 para serem gozadas no período de 10 de dezembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 07 de dezembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração